



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 49.720/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

Considerando ainda a existência de uma quantidade expressiva de candidatos remanescentes aprovados em Processo Seletivo realizado pelo Município;

RESOLVE:

I - Prorrogar por um (01) ano o prazo de validade do Processo Seletivo, aberto através do Edital nº 003/2024, de 13 de Novembro de 2024 e homologado em 12 de Dezembro de 2024, para o cadastro reserva da função temporária e em caráter emergencial de Inspetor de Alunos.

II - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 11 de Dezembro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO